



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 111/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 139/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

SEI N. 22.0.000003453-7

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador José Ribamar Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, CNPJ Nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema -SP, CEP nº 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2017/TJPI, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 139/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 139/2017, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ Nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema-SP, CEP 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.000009988-

0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:.

LEIA-SE:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ Nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema-SP, CEP 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.000009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:.

2.2. O Contrato nº 139/2017 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo:

Contrato nº 139/2017 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Plano Orçamentário:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 000163 - 2º Grau de Jurisdição

2.3. Os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes destas alterações vigoram retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 2386/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 3068630, e encontra amparo legal na alínea "c", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA:

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Sr. ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

Sr. MÁRCIO JOSÉ MARTIN
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/03/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3070534** e o código CRC **A189D50F**.